



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade e/ou lombofaixa no Viaduto Eng. Luís Meira, nas proximidades da Avenida Príncipe de Gales.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade e/ou lombofaixa no Viaduto Eng. Luís Meira, nas proximidades da Avenida Príncipe de Gales.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista reiteradas manifestações de munícipes que utilizam diariamente o referido trecho, especialmente usuários do transporte público, os quais relatam extrema dificuldade e risco elevado ao realizar a travessia do viaduto.

O local conta com dois pontos de ônibus, um em cada sentido da via, o que exige que pedestres atravessem o viaduto com frequência para acessar o ponto desejado. No entanto, a travessia tem se mostrado perigosa em razão de diversos fatores:

- Velocidade excessiva dos veículos, especialmente daqueles que trafegam no sentido de descida da Avenida Príncipe de Gales;
- Baixa visibilidade, dificultando a percepção dos motoristas quanto à presença de pedestres na via;
- Ausência de faixa de pedestres nas imediações, o que agrava a insegurança e contribui para travessias improvisadas;
- Alto fluxo de veículos, intensificando o risco de acidentes, sobretudo nos horários de pico;
- Presença constante de usuários do transporte coletivo, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, grupo mais vulnerável a acidentes.

Cabe destacar que a implantação de dispositivos como lombofaixa ou redutores de velocidade não apenas induz a redução da velocidade dos veículos, mas também organiza a travessia de pedestres, promovendo maior segurança viária e prevenindo acidentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Além disso, a medida está em consonância com os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que prioriza a segurança dos deslocamentos e a proteção dos usuários mais vulneráveis do sistema viário.

Outro ponto relevante é que intervenções dessa natureza possuem baixo custo relativo e alto impacto positivo, sendo uma solução eficaz e rápida para mitigar riscos no local.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção ao Executivo Municipal no atendimento da presente indicação, com o objetivo de preservar vidas, aumentar a segurança viária e melhorar as condições de mobilidade urbana, beneficiando toda a população que circula pela região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de abril de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

